

DECRETO Nº 1/63

O DR. DERLY RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na conformidade do disposto no artigo 9º parágrafo 18 do Regimento Interno:- D E C R E T A

Artigo 1º - Ficarão cerradas as portas da Câmara Municipal, durante o prazo de 3 dias, em sinal de pesar pelo desastre ocorrido na estrada Santa Cruz-São Paulo onde perderam a vida vários santacruzenses.-

Artigo 2º - Cumpra-se, registre-se e publique-se na forma da lei:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 16 de Agosto de 1.963.-



---

Dr. Derly Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal